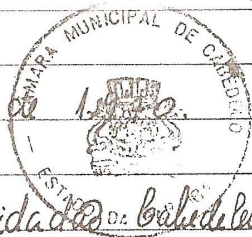


Lei nº 180/70

de 30 de dezembro de 1970.



Concede Título de Cidadão da Balaia
ao Sr. Reinaldo Guedes Pereira e dá as
tras providências.

O Prefeito Municipal de Balaia, Estado da
Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal Deputa e em sessão
a seguinte lei:

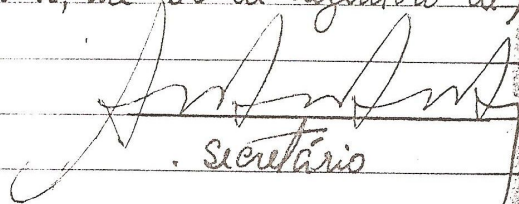
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Balaieiro
ao Sr. Reinaldo Guedes Pereira, Bapista dos Portos do Estado
da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Fica aberto um Crédito Especial
de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para as despesas
decorrentes com as solenidades da entrega do referido Título.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na
data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
no. Prefeitura Municipal de Balaia, em 30 de dezembro de 1970.


Prefeito


Secretário